



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
**CENTRO TECNOLÓGICO**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770  
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 10 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO  
CENTRO TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 19 de outubro de 2016, às 14 horas, no auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, no  
2 auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do  
3 Centro Tecnológico (CTC) da UFSC, convocados por meio do Edital n.º  
4 10/2016/CONSELHO/CTC, com a presença dos conselheiros Agenor Fúrigo Junior, Carlos  
5 Barros Montez, Carlos Ernani Fries, Samuel Steiner dos Santos, Edson Bazzo, Flávio Rubens  
6 Lapolli, José Leomar Todesco, Marcelo Menezes Reis, Márcio Cherem Schneider, Carlos  
7 Enrique Niño Bohorquez, Djones Vinicius Lettnin, Frank Augusto Siqueira, Débora de  
8 Oliveira, Leandro Buss Becker, Marcelo Lanza, Mario Antonio Ribeiro Dantas, Pedro Luiz  
9 Borges Chaffe, Paulo Marcos Borges Rizzo, Renato Lucas Pacheco, Sônia Maria Hickel  
10 Probst, Carina Friedrich Dorneles, Cíntia Soares, Daniel Ferreira Coutinho, Fernando Antônio  
11 Forcellini, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Jonny Carlos da Silva, Marcelo Lobo  
12 Heldwein, Gertrudes Aparecida Dandolini, William Gerson Matias, Dante Luiz Juliatto,  
13 Ricardo José Rabelo, Daniel Martins, Giordana Urize Paiva, Luísa Torquato Niño, Ellen  
14 Haderspeck Ferreira da Silva, Marcus Paulo Pessoa da Silva, Michele Tolfo Soldi, Ranieri  
15 Schroeder Althoff e Thábata Arine Closs Favero, sob a Presidência da Vice-Diretora do  
16 Centro Tecnológico, Prof.<sup>a</sup> Lúcia Helena Martins Pacheco. Havendo número legal, a  
17 Presidência cumprimentou a todos e deu início à sessão justificando a ausência dos  
18 conselheiros Amir Mattar Valente, Carlos Loch, Mônica Maria Mendes Luna, Gregório Jean  
19 Varvakis Rados e Roberto Carlos dos Santos Pacheco. Ato contínuo, informou que o Diretor  
20 do CTC, Prof. Edson Roberto De Pieri, não se faria presente na sessão, visto que é parte

21 interessada, pois se candidatará ao cargo de Diretor do CTC para a gestão 2016-2020. Em  
22 seguida, foi apreciado o seguinte ponto de pauta: **1. Processo n.º 23080.061021/2016-20.**  
23 Apreciação da proposta elaborada pela comissão designada pela Portaria n.º 251/2016/CTC,  
24 para a consulta prévia à comunidade universitária do Centro Tecnológico (CTC), para a  
25 escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CTC. A Presidente lembrou que a apreciação  
26 da proposta elaborada pela comissão designada pela Portaria n.º 251/2016/CTC havia sido  
27 retirada da pauta da sessão ordinária do Conselho do CTC de 5/10/2016, para que a questão  
28 fosse discutida, primeiramente, no âmbito dos Departamentos e das Coordenadorias de  
29 Graduação e de Pós-graduação do CTC, bem como no Conselho de Entidades Estudantis do  
30 Centro Tecnológico - CETEC. Em seguida, foi passada a palavra ao conselheiro relator, Prof.  
31 Fernando Antonio Forcellini, que procedeu à leitura de seu parecer. Na sequência, o Prof.  
32 Lauro Cesar Nicolazzi, Presidente da Comissão designada pela Portaria n.º 251/2016/CTC,  
33 apresentou suas considerações acerca da proposta da Comissão, que sugeria que o cômputo  
34 geral fosse feito atribuindo-se peso de 70% para Servidores Docentes e Servidores Técnico-  
35 Administrativos em conjunto e 30% para os Discentes de Graduação e Pós-Graduação *Stricto*  
36 *Sensu* em conjunto, afirmando que a mencionada proposta considerava a quantidade de  
37 votantes da consulta prévia à comunidade universitária do Centro Tecnológico (CTC), para a  
38 escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CTC de 2012, visando à estimular que os  
39 Discentes votassem, considerando o baixo índice de comparecimento às urnas da mencionada  
40 categoria na última eleição. Em discussão, as seguintes deliberações foram apresentadas: a)  
41 Departamento de Engenharia Mecânica (EMC): foi aprovada, por maioria, a proposta de peso  
42 de 70% para Servidores Docentes, 20% para Servidores Técnico-Administrativos e 10% para  
43 Discentes; b) Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica (EEL): foi aprovada, por  
44 maioria, a proposta de peso de 70% para Servidores Docentes, 20% para Servidores Técnico-  
45 Administrativos e 10% para Discentes; c) Departamento de Engenharia Química e Engenharia  
46 de Alimentos (EQA): foi aprovada, por maioria, a proposta de peso de 70% para Servidores  
47 Docentes, 20% para Servidores Técnico-Administrativos e 10% para Discentes; d)  
48 Departamento de Arquitetura e Urbanismo (ARQ): foi aprovada, por maioria, a proposta de  
49 voto paritário. Ainda, o Departamento sugeriu que os candidatos não fossem restritos apenas  
50 aos Servidores Docentes do quadro permanente, vinculados ao CTC, pertencentes à classe de  
51 Titular ou Associado 4, ou que sejam portadores do Título de Doutor (Estatuto UFSC Art. 46 e  
52 47, Decreto n.º 1.916, de 23 de maio de 1996, Art. 1º, § 1º (Redação dada pelo Decreto n.º  
53 6.264/ 2007) e § 5º); e) Departamento de Engenharia do Conhecimento (EGC): foi aprovada,  
54 por maioria, a proposta de peso de 70% para Servidores Docentes, 20% para Servidores

55 Técnico-Administrativos e 10% para Discentes; f) Departamento de Informática e Estatística  
56 (INE): foi aprovada, por maioria, a proposta de peso de 70% para Servidores Docentes, 20%  
57 para Servidores Técnico-Administrativos e 10% para Discentes; g) Departamento de  
58 Automação e Sistemas (DAS): foi aprovada, por maioria, a proposta de peso de 70% para  
59 Servidores Docentes, 20% para Servidores Técnico-Administrativos e 10% para Discentes.  
60 Em seguida, houve discussão acerca de quais propostas seriam votadas: se ficariam restritas  
61 ao que foi discutido na última sessão do Conselho ou se poderiam surgir novas propostas. No  
62 que diz respeito à proposta de voto paritário apresentada pelo Departamento de Arquitetura e  
63 Urbanismo (ARQ), foi votado e aprovado por maioria que a proposta não seria discutida, pois  
64 os demais Departamentos do CTC não avaliaram essa possibilidade. Em votação, foi  
65 aprovada, primeiramente, a proposta elaborada pela comissão designada pela Portaria n.º  
66 251/2016/CTC, excetuando-se a questão da proporção de cada categoria no cômputo geral  
67 para classificação das chapas e considerando-se a necessidade de alteração no cronograma do  
68 processo de consulta prévia. Em seguida, foi aprovada por maioria a proposta de cômputo  
69 geral para classificação das chapas, com peso de 70% para os votos de Servidores Docentes,  
70 20% para os votos de Servidores Técnico-Administrativos e 10% para os votos de Discentes.  
71 Ato contínuo, a Presidência retomou a palavra e deu por encerrada a sessão, da qual, para  
72 constar, eu, Stefani de Souza, Secretária-executiva, lavrei a presente ata que, se aprovada, será  
73 assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 19 de outubro de  
74 2016.